



**ATA Nº 51/2018 DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2018, às 19h06min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 36ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 50/2018, a qual foi aprovada (3min53s à 4min10s). Questiona se algum Vereador teria interesse em ocupar o cargo de Secretário da Mesa Diretora. Como não houve nenhum interessado, nomeia o Vereador Geraldo como Secretário *ad hoc*. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências (4min12s à 6min13s). **2. ENTRADA NA CASA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº. 01/2018 ao Projeto de Lei nº. 68/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à concessão ou permissão de uso de quiosques no trecho da orla marítima dentro dos limites do município de Itapoá e dá outras providências, e do Projeto de Lei Substitutivo nº. 02/2018 ao Projeto de Lei nº. 67/2018, que padroniza a construção de quiosques no trecho da orla marítima dentro dos limites do município de Itapoá e dá outras providências. Após, distribui os dois projetos de lei substitutivos às Comissões Permanentes da Casa, acatando o regime de urgência de ambos os projetos, após deliberação pelo Plenário, com três votos contrários (6min15s à 13min08). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 76/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLE nº. 76/2018, o qual foi aprovado (13min09s à 19min35s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 47/2018 ao PLL nº. 61/2018, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, através de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 47/2018 ao PLL nº. 61/2018, a qual foi aprovada (19min36s à 20min49s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Requerimento nº. 50/2018, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário que o Poder Executivo, através do Setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis, relatório de valores das multas aplicadas de auto de infração lançadas, informando valores pagos e em aberto dos anos de 2017 e 2018 até a presente data, dos setores de Fiscalização de Tributos, Obras e Posturas, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 50/2018, o qual foi aprovado (20min50s à 22min32s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 55/2018, que oficializa a Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural de Itapoá/SC, em comemoração ao aniversário do Município, dispendo sobre as normas e procedimentos para sua realização e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR THOMAZ** propõe emenda aditiva ao art. 9º. **PRESIDENTE** em votação a Emenda Aditiva n.º 48/2018, proposta pelo Vereador Thomaz, a qual foi aprovada. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLE nº. 55/2018, o qual foi aprovado (22min33s à 30min42s).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



**VEREADOR JEFERSON** requer dispensa da leitura do PLE nº. 61/2018. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Jeferson, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 61/2018, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, através de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLL nº. 61/2018, o qual foi aprovado (30min43s à 37min38s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 78/2018, que declara como Utilidade Pública a “Associação Protetora dos Animais Desamparados – Patinhas Abandonadas” no município de Itapoá/SC. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLL nº. 78/2018, o qual foi aprovado (37min39s à 43min24s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Indicação nº. 147/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Estrada Procópio Ludovino, no Bairro 1º de Julho, e na Rua Walter Crisanto, no Bairro Samambaial; Indicação nº. 148/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Sacurauna, esquina com a Rua 2.560, localizada no Balneário Pontal do Norte; Indicação nº. 149/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a linha de ônibus no Bairro 1º de Julho, pois a mesma encontra-se a revés do corpo social benemérito ali instituído; Indicação nº. 150/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção compulsória da Estrada Procópio Ludovico, no bairro 1º de Julho, pois a mesma encontra-se a revés do corpo social benemérito ali instituído; e da Indicação nº. 151/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o realinhamento da Rede de Energia Elétrica, assim como a iluminação pública das vias no bairro 1º de Julho e a instalação dos cabos de rede para internet, pois a mesma encontra-se a revés do corpo social benemérito ali instituído (43min25s à 47min54s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (48min12s à 1h03min30s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h03min38s à 1h08min07s). **VEREADOR JANAYNA** (1h08min17s à 1h10min39s). **VEREADOR JOAREZ** (1h10min53s à 1h17min02s). **VEREADOR GERALDO** (1h17min19s à 1h21min19s). **VEREADOR THOMAZ** (1h21min39s à 1h39min12s). **VEREADOR STOKLOSA** (1h39min20s à 1h42min55s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h44min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário *ad hoc* e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 05 de novembro de 2018.

José Antonio Stoklosa  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber  
Secretário *ad hoc*  
[assinado digitalmente]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: [contato@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:contato@camaraitapoa.sc.gov.br) - Site: [www.camaraitapoa.sc.gov.br](http://www.camaraitapoa.sc.gov.br)

---



Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Ata nº 51/2018 – 05 de novembro de 2018.